



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA,
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ EM CONVÊNIO COM A
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL, REALIZADA EM 12 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniu-se remotamente, a partir de pauta e documentos enviados previamente, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGECO) do convênio UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e EMBRAPA Amazônia Oriental. A reunião ocorreu por plataforma *Google Meet*, e todos os informes e itens de pauta foram discutidos em tempo real com todos os presentes. A reunião à distância contou com a presença dos seguintes membros: **Dr Raphael Ligeiro Barroso Santos (Coordenador), Dra Thaísa Sala Michelan (Vice-coordenadora), Dr Leandro Juen, Dra Maria Cristina Esposito, Dr. Luciano Fogaça de Assis Montag, Dra Bárbara Dunck Oliveira, Dr. Thiago Bernardi, Dra Marcela Guimarães Moreira Lima, Dr Marcos Pérsio Dantas Santos, Dr. José Max Oliveira Júnior, Msc. Bethânia Oliveira Resende (representante discente de doutorado) e pela assistente Cristiana Marcela L. dos S. de Moraes.** A reunião foi presidida pelo Coordenador do Programa, Dr. Raphael Ligeiro, iniciando com os seguintes. **Informes: 1. Editais abertos** – A coordenação mostrou o edital que está aberto do Serrapilheira - Inscrições abertas para a 5ª chamada pública Serrapilheira de apoio à ciência. Candidatos podem enviar suas pré-propostas até 26/11 (<https://serrapilheira.org/ano/chamada-publica-no-5-2021-ciencia/>); Foi salientada a importância da participação dos docentes e discentes em submeter propostas para os editais nesses editais, de modo a melhorar a qualidade e métricas do programa. Seguindo à **Pauta da 2ª reunião**, o Coordenador apresentou os itens: **2. Pedido de ingresso do Dr. FERNANDO ELIAS DA SILVA como pós-doc do PPGECO**, sob a supervisão da Profa. JOICE NUNES FERREIRA. Após a avaliação da documentação encaminhada pela proponente, a coordenação do programa verificou que o projeto, intitulado “*Avaliando a recuperação da estrutura, composição e diversidade funcional de plantas em florestas secundárias no estado do Pará*”, com vigência de agosto de 2021 a julho de 2023, com



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL**

31 apoio financeiro da *FAPESPA Chamada N° 004/2020 de Bolsas de Atração de Jovens*
32 *Talentos – BJT*, está de acordo com as linhas de pesquisa do PPGECO, e tanto o bolsista
33 quanto o supervisor possuem comprovado conhecimento na área. Desse modo, essa
34 comissão é de parecer FAVORÁVEL. O colegiado APROVOU o parecer. **3. Discussão**
35 **sobre fim da flexibilização em relação ao cancelamento de matrículas em disciplinas**
36 **por discentes do PPGECO, retornando à prática prevista em Regimento de apenas**
37 **um trancamento ao longo do curso**, com a pandemia causada pelo Covid-19, no ano de
38 2020 o colegiado aprovou a flexibilização dos cancelamentos de disciplinas visto que
39 estávamos em um cenário novo para todos – após um ano e meio de aulas online e os
40 discentes já conscientes da situação e como é a dinâmica das disciplinas, a coordenação
41 vem propor o retorno da prática prevista em Regimento de apenas um trancamento ao longo
42 do curso sem avaliação do colegiado. Foi explicado que após a primeira solicitação de
43 trancamento, caso seja necessário o segundo trancamento de disciplina, o discente junto
44 com seu orientador, deverá solicitar avaliação do colegiado por ofício com justificativa
45 (com ambas assinaturas) para ser votado dentro do colegiado. Após discussão e explicação
46 para todos os membros presentes o colegiado foi FAVORÁVEL à solicitação – ficando a
47 coordenação e secretaria do PPGECO responsável em enviar um e-mail informando os
48 discentes do retorno das normas do Regimento. **4. Proposta atualizada de mudança de**
49 **classificação de artigos no Regimento e Resoluções do PPGECO**, após verificação das
50 regimentos e resoluções do PPGECO foi possível observar que alguns pontos estavam
51 defasados, por isso a coordenação seguindo os novos critérios avaliados pela CAPES em
52 relação a publicações científicas propôs as seguintes alterações:

53

54 No Artigo 66, onde se lê:

55 *“II – Para o doutorado, apresentação de um artigo submetido ou a submeter, ou ainda,*
56 *aceito ou publicado após ingresso no doutorado, relacionado ao grande tema da tese*
57 *(Qualis B2+ na área de Biodiversidade), bem como, relatório de andamento do projeto,*
58 *com ênfase nos resultados parciais e atividades ainda não realizadas. Nesse caso, para*



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL**

59 *que seja agendada a aula de qualificação, o aluno terá que comprovar ao colegiado do*
60 *PPGECO a publicação ou aceite de um artigo (Qualis B2+ na área de Biodiversidade)*
61 *nos últimos (02) dois anos.”*

62 Mudar para:

63 *“II – Para o doutorado, apresentação de um artigo submetido ou a submeter, ou ainda,*
64 *aceito ou publicado após ingresso no doutorado, relacionado ao grande tema da tese*
65 *(percentil (JCR ou SCOPUS) \geq 37,5%), bem como, relatório de andamento do projeto,*
66 *com ênfase nos resultados parciais e atividades ainda não realizadas. Nesse caso, para*
67 *que seja agendada a aula de qualificação, o aluno terá que comprovar ao colegiado do*
68 *PPGECO a publicação ou aceite de um artigo (percentil (JCR ou SCOPUS) \geq 37,5%) nos*
69 *últimos (02) dois anos após o ingresso no curso.”*

70

71 **Resolução 002/2016 - PPGECO (Credenciamento e abertura de vagas no processo**
72 **seletivo)**

73 No Artigo 3º, onde se lê:

74 *“Para o credenciamento no PPGECO o pesquisador terá que ter produção científica de*
75 *no mínimo 6 (seis) artigos B2+ ou de 3 (três) artigos A (revistas não avaliadas pela CAPES*
76 *e sem Qualis disponível deverá ser utilizado o fator de impacto ponderado e H), nos*
77 *últimos quatro anos e atuar em pelo menos uma das linhas de abrangência do programa.”*

78 Mudar para:

79 *“Para o credenciamento no PPGECO o pesquisador terá que ter produção científica de*
80 *no mínimo 6 (seis) artigos com percentil (JCR ou SCOPUS) \geq 50% ou de 3 (três) artigos*
81 *com percentil (JCR ou SCOPUS) \geq 75%, nos últimos quatro anos e atuar em pelo menos*
82 *uma das linhas de abrangência do programa.”*

83



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL**

84 No Artigo 4º, onde se lê:

85 *“Docentes Permanentes:*

86 *I - Ter produção científica de no mínimo 6 (seis) artigos B2+ ou de 3 (três) artigos A*
87 *(revistas não avaliadas pela CAPES e sem Qualis disponível deverá ser utilizado o fator*
88 *de impacto ponderado e H para a área) nos últimos quatro anos;”*

89 Mudar para:

90 *“Docentes Permanentes:*

91 *I - Ter produção científica de no mínimo 6 (seis) artigos com percentil (JCR ou SCOPUS)*
92 *≥ 50% ou de 3 (três) artigos com percentil (JCR ou SCOPUS) ≥ 75% nos últimos quatro*
93 *anos;”*

94

95 No Artigo 4º, onde se lê:

96 *“Docentes Colaboradores*

97 *I - Ter produção científica de no mínimo 6 (seis) artigos B2+ ou 3 (três) artigos A (revistas*
98 *não avaliadas pela CAPES e sem Qualis disponível deverá ser utilizado o fator de impacto*
99 *ponderado e H para a área) no nos últimos quatro anos;*

100 *II – Ter produção científica de no mínimo 1 (um) artigos B2+ por número de orientados*
101 *no quadriênio, com alunos do PPGECO nos últimos 4 (quatro) anos;”*

102 Mudar para:

103 *“Docentes Colaboradores*

104 *I - Ter produção científica de no mínimo 6 (seis) artigos com percentil (JCR ou SCOPUS)*
105 *≥ 50% ou 3 (três) artigos com percentil (JCR ou SCOPUS) ≥ 75% nos últimos quatro anos;*



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL**

106 *II – Ter produção científica de no mínimo 1 (um) artigo com percentil (JCR ou SCOPUS)*
107 *≥ 50% por número de orientados no quadriênio, com alunos do PPGECO nos últimos 4*
108 *(quatro) anos;”*

109

110 **Resolução 001/2017 - PPGECO (PROAP)**

111 No Artigo 1º, onde se lê:

112 *“b) Ter publicado ou comprovado o aceite para publicação de um artigo em revista*
113 *indexada Qualis B2+ de acordo com a classificação da Capes, a partir do início do curso,*
114 *independente da ordem de autoria do trabalho.”*

115 Mudar para:

116 *“b) Ter publicado ou comprovado o aceite para publicação de um artigo em revista*
117 *indexada com percentil (JCR ou SCOPUS) ≥ 37,5%, a partir do início do curso,*
118 *independente da ordem de autoria do trabalho.”*

119

120 No Artigo 2º, onde se lê:

121 *“b) Ter publicado ou comprovado o aceite para publicação de três artigos Qualis A ou*
122 *seis artigos em revista indexada Qualis B2+ (com pelo menos um artigo com discente) de*
123 *acordo com a classificação da Capes nos últimos quatro anos;”*

124 Mudar para:

125 *“b) Ter publicado ou comprovado o aceite para publicação de três artigos com percentil*
126 *(JCR ou SCOPUS) ≥ 50% ou seis artigos em revista indexada com percentil (JCR ou*
127 *SCOPUS) ≥ 37,5% (com pelo menos um artigo com discente) de acordo com a*
128 *classificação da Capes nos últimos quatro anos;”*



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL**

129

130 **Resolução 003/2017 - PPGECO (Prazo para apresentação pública, entrega da versão**
131 **corrigida de dissertação e tese e emissão de diploma para mestrado e doutorado)**

132 No Artigo 3º, onde se lê:

133 *“Para a obtenção do Diploma, para Mestre ou Doutor, além das exigências do Artigo 2º*
134 *e Artigo 73º (do Regimento do Programa), o discente deverá comprovar:*

135 *- Para o Mestrado: a submissão OU a publicação de pelo menos um artigo completo em*
136 *revista Qualis B2+ em Biodiversidade nos últimos dois anos, cujo tema deverá estar*
137 *relacionado com o plano da Dissertação ou relacionado com a área em que o Programa*
138 *de Pós-Graduação em Ecologia está inserido.*

139 *- Para o Doutorado: a submissão de um artigo completo em revista Qualis B2+ em*
140 *Biodiversidade nos últimos dois anos OU a publicação de pelo menos um artigo em revista*
141 *Qualis B2+ em Biodiversidade nos últimos dois anos (que não poderá ser o mesmo artigo*
142 *utilizado para marcar o exame de qualificação), cujo tema deverá estar relacionado com*
143 *o plano da Tese ou relacionado com a área em que o Programa de Pós-Graduação em*
144 *Ecologia está inserido.”*

145 Mudar para:

146 *“Para a obtenção do Diploma, para Mestre ou Doutor, além das exigências do Artigo 2º*
147 *e Artigo 73º (do Regimento do Programa), o discente deverá comprovar:*

148 *- Para o Mestrado: a submissão OU a publicação de pelo menos um artigo completo em*
149 *revista com percentil (JCR ou SCOPUS) $\geq 37,5\%$ nos últimos dois anos, cujo tema deverá*
150 *estar relacionado com o plano da Dissertação ou relacionado com a área em que o*
151 *Programa de Pós-Graduação em Ecologia está inserido.*

152 *- Para o Doutorado: a submissão de um artigo completo em revista com percentil (JCR ou*
153 *SCOPUS) $\geq 50\%$ nos últimos dois anos OU a publicação de pelo menos um artigo em*



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL**

154 *revista com percentil (JCR ou SCOPUS) $\geq 37,5\%$ nos últimos dois anos (que não poderá*
155 *ser o mesmo artigo utilizado para marcar o exame de qualificação), cujo tema deverá estar*
156 *relacionado com o plano da Tese ou relacionado com a área em que o Programa de Pós-*
157 *Graduação em Ecologia está inserido.”*

158

159 **Resolução 001/2019 - PPGECO (Critério para abertura de vaga de Mestrado e**
160 **Doutorado)**

161 No Artigo 1º, onde se lê:

162 *“a) Para edital de Mestrado e de Doutorado para entrada em 2021: para cada 4 (quatro)*
163 *orientações concluídas de mestre equivalente (doutorado peso 2 (dois) e mestrado peso 1*
164 *(um)) nos últimos 4 (quatro) anos, o docente terá que ter no mínimo 1 (um) artigo B1+*
165 *com pelo menos um desses discentes.*

166 *b) Para edital de Mestrado e de Doutorado para entrada a partir de 2022: para cada 3*
167 *(três) orientações concluídas de mestre equivalente nos últimos 4 (quatro) anos o docente*
168 *terá que ter no mínimo 1 (um) B1+ artigo com pelo menos um desses discentes.”*

169 Mudar para:

170 *“a) Para edital de Mestrado e de Doutorado para entrada em 2021: para cada 4 (quatro)*
171 *orientações concluídas de mestre equivalente (doutorado peso 2 (dois) e mestrado peso 1*
172 *(um)) nos últimos 4 (quatro) anos, o docente terá que ter no mínimo 1 (um) artigo com*
173 *percentil (JCR ou SCOPUS) $\geq 50\%$ com pelo menos um desses discentes.*

174 *b) Para edital de Mestrado e de Doutorado para entrada a partir de 2022: para cada 3*
175 *(três) orientações concluídas de mestre equivalente nos últimos 4 (quatro) anos o docente*
176 *terá que ter no mínimo 1 (um) artigo com percentil (JCR ou SCOPUS) $\geq 50\%$ com pelo*
177 *menos um desses discentes.”*

178



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL**

179 No Artigo 2º, onde se lê:

180 *“Para aberturas de duas ou mais vagas de Mestrado ou de Doutorado no mesmo edital, o*
181 *docente terá que cumprir para cada 4 (quatro) orientações concluídas de mestre*
182 *equivalente nos últimos 4 (quatro) anos ter pelo menos 2 (dois) artigos B1+ com pelo*
183 *menos um desses discentes.”*

184 Mudar para:

185 *“Para aberturas de duas ou mais vagas de Mestrado ou de Doutorado no mesmo edital, o*
186 *docente terá que cumprir para cada 4 (quatro) orientações concluídas de mestre*
187 *equivalente nos últimos 4 (quatro) anos ter pelo menos 2 (dois) artigos com percentil (JCR*
188 *ou SCOPUS) $\geq 50\%$ com pelo menos um desses discentes.”*

189

190 Após apresentação das justificativas e seguindo os critérios proposto para avaliação dos
191 PPGs pela CAPES, o colegiado foi FAVORÁVEL às modificações. **05. Apresentação**
192 **métricas PPGECO Quadriênio 2017-2020.** O coordenador fez uma apresentação das
193 métricas do curso e estamos aguardando a avaliação dos PPGs pela CAPES para saber
194 quais os próximos passos tomar dentro do PPGECO, no final o coordenador informou que
195 enviará a apresentação para todos os docentes. Após apreciação das métricas, o documento
196 foi APROVADO. No que ocorrer: **Homologação do plano de concurso para professor**
197 **visitante do PPGECO para substituir a vaga que se finaliza agora em novembro de**
198 **2021.** Na reunião a professora Thaisa Michelan apresentou o plano de professor visitante
199 para substituição da vaga atualmente ocupada pela professora Paula Munhoz de Omena
200 dentro do PPGECO, nele ficou estabelecido o i) perfil do candidato: Doutores em cursos
201 reconhecidos pela CAPES ou com diploma estrangeiro reconhecido por instituição
202 brasileira. O(a) candidato(a) deverá ser portador do título de Doutor, no mínimo há 2 (dois)
203 anos com tema da tese de doutoramento abordando Ecologia. Além disso, o(a) candidato(a)
204 deverá atender produção científica no último quadriênio (2017 até a data de inscrição) igual
205 ou superior a 6 (seis) artigos publicados ou aceitos em revistas com percentis ≥ 50 (base



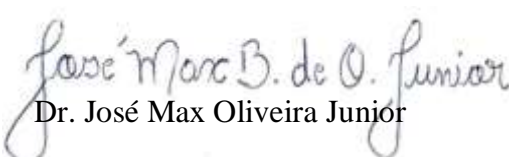
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL**

206 Scopus ou Web of Science, o que for maior) no ano corrente; ii) tema do concurso: Ecologia
207 de Comunidades ou Ecologia de População ou Ecologia Teórica; iii) comissão julgadora:
208 Thaisa Sala Michelin (presidente), Paula Munhoz de Omena, Barbara Dunck Oliveira e
209 Luciano Fogaça de Assis Montag (suplente) e iv) previsão do cronograma do edital. Após
210 discussão e esclarecimentos, com unanimidade, o colegiado considerou o plano de
211 concurso APROVADO. Nada mais havendo a relatar, a reunião foi dada por encerrada às
212 16h00min. E para constar, eu, Thaisa Sala Michelin, redigi e lavrei a presente Ata, que
213 após lida, discutida e aprovada será assinada pelo presidente e demais membros
214 participantes da reunião virtual.

215

216 Belém (PA), 16 de novembro de 2021.

217 
218 Dra. Bárbara Dunck Oliveira

219
220 
221 Dr. José Max Oliveira Junior

222
223
224 
225 Dra. Marcela Guimarães Moreira Lima
226



Emitido em 16/11/2021

ATA DE REUNIÃO Nº 4 Reunião ordinária/2021 - ICB (11.30)

(Nº do Documento: 3157)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 15:18)
CRISTIANA MARCELA LIMA DOS SANTOS DE
MORAES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ICB (11.30)
Matrícula: ###283#4

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 09:04)
LEANDRO JUEN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICB (11.30)
Matrícula: ###780#4

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 09:47)
LUCIANO FOGACA DE ASSIS MONTAG
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICB (11.30)
Matrícula: ###393#1

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 09:04)
MARCOS PERSIO DANTAS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICB (11.30)
Matrícula: ###501#4

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 10:58)
MARIA CRISTINA ESPOSITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICB (11.30)
Matrícula: ###531#9

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 12:37)
RAPHAEL LIGEIRO BARROSO SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICB (11.30)
Matrícula: ###272#4

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 09:03)
THAÍSA SALA MICHELAN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICB (11.30)
Matrícula: ###365#4

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 11:23)
THIAGO BERNARDI VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CALTA (11.10)
Matrícula: ###692#7

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 15:13)
BETHÂNIA OLIVEIRA DE RESENDE
DISCENTE
Matrícula: 2020#####1